



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA
DIRETORIA DE ESTATÍSTICAS EDUCACIONAIS
COORDENAÇÃO GERAL DO CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR 2015

GLOSSÁRIO

Módulo Docente

Brasília-DF
Fevereiro / 2016

EQUIPE TÉCNICA

COLABORAÇÃO TÉCNICA

Alani Coelho Souza
Daniel Fonseca e Caixeta
Douglas Pereira da Silva
Kátia Cristina da Silva Vaz
Laura Bernardes da Silva
Lucas Rocha Soares de Assis
Luciana Fonseca de Aguiar Moraes
Luciana Vieira de Almeida
Ludmila Sá Teles Rodrigues Pires
Maria Terezinha Filgueira Galvão
Nara Núbia Vieira
Thiago Alencar Gomes
Viviane Pereira Gangá

ASSESSORIA TÉCNICA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

Clara Etiene Lima de Souza
Roshni Mariana de Mateus

REVISÃO E NORMALIZAÇÃO BIBLIOGRÁFICA

PROJETO GRÁFICO

DIAGRAMAÇÃO

CAPA

APOIO ADMINISTRATIVO

Luciana Artuso

Atuação do Docente – refere-se aos tipos de trabalho ou atividades realizadas pelo docente na IES. Exemplos: pesquisa; extensão; gestão, planejamento e avaliação; ensino de pós-graduação; ensino em curso de graduação presencial; etc.

Atuação do Docente: ensino de pós-graduação *stricto sensu* a distância – refere-se ao docente que atua no ensino de pós-graduação *stricto sensu* a distância. Esses cursos são de competência normativa da CAPES.

Atuação do Docente: ensino de pós-graduação *stricto sensu* presencial – refere-se ao docente que atua no ensino de pós-graduação *stricto sensu* presencial. Esses cursos são de competência normativa da CAPES.

Atuação do Docente: ensino em curso a distância – refere-se ao docente que atua no ensino de cursos a distância.

Atuação do Docente: ensino em curso de graduação presencial – refere-se ao docente que atua no ensino em curso de graduação presencial.

Atuação do Docente: ensino em curso sequencial de formação específica – refere-se ao docente que atua no ensino em curso sequencial de formação específica.

Atuação do Docente: extensão – refere-se ao docente que atua em atividades de extensão que são programas de formação da educação superior voltado a estreitar a relação entre universidade e sociedade. Compreendem programas, projetos e cursos voltados a disseminar ao público externo o conhecimento desenvolvido e sistematizado nos âmbitos do ensino e da pesquisa e, reciprocamente, compreender as demandas da comunidade relacionadas às competências acadêmicas da instituição de educação superior.

Atuação do Docente: gestão, planejamento e avaliação – refere-se ao docente que atua na gestão, planejamento e avaliação no âmbito do IES. Exemplo: diretores, coordenadores, membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA), entre outros.

Atuação do Docente: pesquisa – refere-se ao docente que atua em pesquisa no âmbito de projetos e programas da IES.

Bolsa pesquisa – auxílio não reembolsável de estímulo à atividade de pesquisa, tais como bolsa de produtividade e de apoio técnico. Pode ser fornecida por fundações de apoio à pesquisa, agências de fomento, órgãos governamentais, empresas, dentre outros.

Cor/Raça – característica declarada pelo docente de acordo com as seguintes opções: branca, preta, amarela, parda, indígena, docente não quis declarar cor/raça. Só devem ser informados como “não quis declarar cor/raça” aqueles docentes que foram expressamente consultados sobre sua declaração e optaram por não informar.

Deficiência: baixa visão – definida pela acuidade visual entre 0,3 e 0,5 no melhor olho, com a melhor correção óptica; situações nas quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores. Nestes casos, é possível a leitura de textos impressos ampliados ou com o uso de recursos ópticos.

Deficiência: cegueira – definida pela acuidade inferior a 0,005 no melhor olho, com a melhor correção óptica, ausência total de visão, ou perda da percepção luminosa.

Deficiência: deficiência auditiva – perda bilateral, parcial ou total, de 41 dB até 70 dB, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1000 Hz, e 3000 Hz.

Deficiência: deficiência física – definida pela alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplasia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência do membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzem dificuldades para o desempenho das funções.

Deficiência: deficiência intelectual – definida por alterações significativas, tanto no desenvolvimento intelectual como na conduta adaptativa, na forma expressa em habilidades práticas, sociais e conceituais.

Deficiência: deficiência múltipla – definida pela associação, de dois ou mais tipos de deficiência (intelectual/visual/auditiva/física).

Deficiência: surdez – perda auditiva acima de 71 dB, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1000 Hz, 2000 Hz e 3000 Hz.

Deficiência: surdocegueira – definida como deficiência única, caracterizada pela deficiência auditiva e visual concomitantemente.

Docente substituto – docente contratado temporariamente por um período mínimo de 60 dias no ano de referência do Censo para substituir professor afastado por qualquer razão.

Docente visitante – docente visitante ou docente visitante estrangeiro visa o aprimoramento do sistema de ensino, pesquisa e extensão e tem por objetivo apoiar a execução dos programas de pós-graduação *stricto sensu*; contribuir para a execução de programas de capacitação docente; e viabilizar o intercâmbio científico.

Docente em exercício em 31/12/2015 – todos os docentes que exerceram atividades de magistério (ensino, extensão, pesquisa e as atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição de educação superior) por no mínimo 60 dias e que estavam em efetivo exercício na IES no dia 31/12/2015.

Escolaridade – grau de escolaridade do docente, podendo ser: sem formação de nível superior ou com formação de nível superior.

ID do docente no Inep – identificação gerada pelo Inep para o docente da educação superior, a partir do seu cadastramento.

Nacionalidade – refere-se ao país em que o docente nasceu ou ao que seus pais são naturais.

País de origem – trata-se do país de nacionalidade do docente.

Pós-graduação – referem-se às titulações dos docentes que possuem formação superior, tais como: especialização, mestrado, doutorado. Devem-se considerar os títulos de mestrado e doutorado obtidos em programa de pós-graduação *stricto sensu* avaliados e reconhecidos pelo MEC ou os títulos de mestrado e doutorado obtidos no exterior e revalidados por Universidade Brasileira.

Regime de trabalho: horista – regime de trabalho em que o docente é contratado pela instituição exclusivamente para ministrar aulas, independentemente da carga horária, ou que não se enquadra em outros regimes de trabalho definidos anteriormente.

Regime de trabalho: tempo integral com DE (dedicação exclusiva) – regime de trabalho em que o docente é contratado em tempo integral, com dedicação exclusiva, compreendendo a prestação de 40 horas semanais de trabalho na mesma instituição, implicando na impossibilidade legal de desenvolver qualquer outro tipo de atividade permanente, remunerada ou não, fora da IES.

Regime de trabalho: tempo integral sem DE (dedicação exclusiva) – regime de trabalho em que o docente é contratado em tempo integral, sem dedicação exclusiva, compreendendo a prestação de 40 horas semanais de trabalho na mesma instituição, nele reservado o tempo de ao menos 20 horas semanais para estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, gestão, planejamento e avaliação e orientação de estudantes. Caso em que a IES, por acordo coletivo de trabalho, assuma que o tempo integral tem o total de horas semanais diferente de 40, esse total deve ser considerado, desde que pelo menos 50% dessa carga horária seja para estudos, pesquisa, extensão, planejamento e avaliação.

Regime de trabalho: tempo parcial – regime de trabalho em que o docente é contratado em tempo parcial, atuando 12 horas semanais, ou mais, na mesma instituição, reservado pelo menos 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de alunos.

Situação do docente na IES – indica se o docente está em exercício ou afastado das atividades na instituição no ano de realização do Censo.

Situação do docente: afastado para exercício em outros órgãos/entidades – docente vinculado à IES que se encontra cedido para exercer cargo em comissão ou em função de confiança em outro órgão/entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Esta opção deve ser marcada apenas para os docentes que, no ano de referência do Censo, não exerceram atividades de magistério na IES (ensino, pesquisa, extensão, gestão, planejamento e avaliação) ou que exerceram por no máximo 59 dias.

Situação do docente: afastado para qualificação – docente vinculado à IES que se encontra afastado visando sua qualificação por meio de programa de pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado, pós-doutorado), no país ou no exterior. Esta opção deve ser marcada apenas para os docentes que, no ano de referência do Censo, não exerceram atividades de magistério na IES (ensino, pesquisa, extensão, gestão, planejamento e avaliação) ou que exerceram por no máximo 59 dias.

Situação do docente: afastado para tratamento de saúde – docente vinculado à IES, mas que se encontra temporariamente afastado para tratamento de saúde. Esta opção deve ser marcada apenas para os docentes que, no ano de referência do Censo, não exerceram atividades de magistério na IES (ensino, pesquisa, extensão, gestão, planejamento e avaliação) ou que exerceram por no máximo 59 dias.

Situação do docente: afastado por outros motivos – docente vinculado à IES, mas que se encontra temporariamente afastado por razão que diverge das citadas anteriormente. Esta opção deve ser marcada apenas para os docentes que, no ano de referência do Censo, não exerceram atividades de magistério na IES (ensino, pesquisa, extensão, gestão, planejamento e avaliação) ou que exerceram por no máximo 59 dias.

Situação do docente: esteve em exercício – deve ser considerado o docente que exerceu qualquer atividade de magistério superior (ensino, pesquisa, extensão, gestão, planejamento e avaliação), no ano de referência do Censo, por um período de, no mínimo, 60 dias. Devendo ainda, ser considerado como docente todo o professor visitante e substituto, **exceto** aquele que atue exclusivamente nos curso de pós-graduação *lato sensu*.

Vínculo do docente à IES – refere-se à situação do docente que esteve no ano de referência do Censo atuando por no mínimo 60 dias na IES.

Vínculo do docente ao curso – refere-se à situação do docente que esta desempenhando atividades de docência no curso, como ensino, orientação de discentes, acompanhamento de estágios. Não se inclui nessa definição docentes que desempenhem atividades exclusivas de pesquisa, extensão ou gestão, planejamento e avaliação.